



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.081 DE 02 DE abril DE 1.985..

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 13
DE JUNHO DE 1.985".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado à SANTO AN-
TONIO, PADROEIRO DE BARRA DO GARÇAS,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica sendo FERIADO MUNICIPAL, DIA 13 DE JUNHO DO
CORRENTE ANO.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de abril de 1.985.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -